



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/SUB-PI/2022

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6050.2022/0015160-4

OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANDRÉ PUCCA, LOCALIZADA NA RUA ARIZONA, ALT. N° 232 – BROOKLIN – SÃO PAULO/SP.

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.302.648/0001-00.

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2023, com fulcro no Art. 57, §1º, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Subprefeitura Pinheiros**, inscrita no CNPJ/JMF n° 05.649.898/0001-47, sito na Av. Professor Frederico Hermann Júnior, n° 595 – Pinheiros - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n° 39.545.381-1, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF sob o n° 165.868.068-52, em conformidade com a Lei Municipal n° 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.302.648/0001-00 com sede na Rua da memória, n° 89 – Vila Assunção – Santo André/SP, telefone: 55.11.4427-9834, neste ato representada pelo Senhor **Walteir Rodrigues de Lacerda**, RG n° 14.501.243-8 SSP/SP e CPF n° 032.069.488-78, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento à vista do despacho no D.O.C. em 01/02/2023 pag. 11, conforme cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e sua respectiva execução, por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 09/02/2023, com término em 20/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

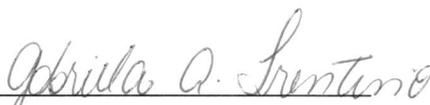
E por estarem de acordo, assinam o presente o senhor Subprefeito, e representante da **CONTRATADA**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.


LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS
Subprefeito de Pinheiros


MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Walteir Rodrigues de Lacerda

Testemunhas:

1) 
Nome Felipe Lima Rodrigues
RF n.º 42.927.583 0

2) 
Nome
RG n.º 43.749.684-3